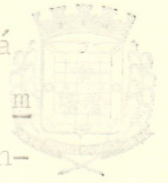


Construção de Casas; e também nos comunica que o mesmo foi sancionado. Arquivar-se. Ofício nº 58/73-C, do Sr. Prefeito, com o qual faz retornar a esta Casa, para fins de arquivamento, o projeto de lei que - dá a denominação de Rua Ambrósio Gionédís a uma rua desta cidade; e também nos comunica que o mesmo foi sancionado. Arquivar-se. Requerimento do Vereador Altayr Castagnoli, solicitando para ser ouvida a Com. de F.J.L. sobre o projeto de lei nº 21/73, que - Autoriza a venda de duas Pás-Carregadeiras, consideradas sem utilidade para a Administração. Indicação do Sr. Vereador-Presidente ao Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que se faça a pavimentação da Avenida Porcelana, no Itaqui, bem como a canalização, por meio de manilhas, nas suas laterais, para escoamento das águas pluviais. Terminada a leitura do expediente a Casa passou à Ordem do Dia - Julgamentos: Votação em 2ª Discussão do - projeto de lei nº 18/73, que - Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, para continuar mantendo a Biblioteca Pública Municipal, e dispõe sobre a atribuição de verba para esse fim. - Aprovado. À sanção. Votação em 2ª Discussão do - projeto de lei nº 19/73, que - Cria o Serviço de Obras Sociais da Prefeitura Municipal e dá outras providências - aprovado. À sanção. Posto a Plenário a Indicação do Vereador-Presidente, Sr. Joaquim Celestino Ferreira, solicitando determinações do Sr. Prefeito no sentido de ser feita a pavimentação da Avenida Porcelana, no Itaqui, bem como a canalização, por meio de manilhas, nas suas laterais, para escoamento das águas pluviais, foi aprovada. Encaminhe-se. O Vereador Pedro Andreassa falou sobre esta indicação, mencionando ser muito necessária a pavimentação da Avenida Porcelana, por ser grande o trânsito de veículos nessa via pública, e além disso, esse melhoramento vem de encontro com os anseios do povo do Itaqui, e a Prefeitura já fez os estudos e o levantamento dos dados necessários para fazer a pavimentação da referida Avenida. Posto a Plenário o requerimento do Vereador Altayr Castagnoli, solicitando que seja ouvida a Com de F.J.L. sobre o projeto de lei nº 21/73, que - Autoriza a venda de duas Pás-Carregadeiras, de propriedade do Município, e consideradas sem utilidade para a Administração - foi aprovado. A Com de F.J.L. para emitir parecer. Terminados os trabalhos de julgamento e liberada a palavra o Vereador Pedro A. Andreassa propôs e foi aprovado pelo Plenário, ficar registrado aqui um voto de profundo pesar pelo trágica mor





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

gradecendo-lhe por ter instalado o Serviço de Fornecimento de Água no bairro Bom Jesus; e aos Srs. Diretores do O Liberal, por terem feito no seu jornal uma publicação para divulgar e incentivar o movimento para obter-se o maior número de assinaturas de pretendentes de aparelhos telefônicos, e assim facilitar a obtenção dos mesmos e ampliar o serviço de comunicação telefônica nesta cidade. E ainda sugeriu ser feita através dos talões de cobrança da tarifa de energia da Cocel, uma propaganda para aumentar o número de aparelhos telefônicos. Nada mais que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os senhores Vereadores para a próxima reunião, no dia 24 do corrente, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 1973.

Joaquim Joaquim Celestino Ferreira.
Vanin Augusto A. C. Vanin
Lecian Mario Leon
Vaz Quirino
Jatto Osvaldo Andrade Zotto
Mayer Mayer Antunes
Lecian São Elias Baraúza
Amato Antonio E. Amato
Pedro Pedro Bressi
Paugerini Constante Paugerini
Netzel Netzel